

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 075/2013 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 85/2013 (Prot. 138),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e 544/2010-GP, de 18/08/2010,

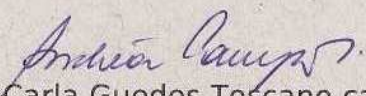
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo, para exercerem, como substitutos, a Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 18ª Zona Eleitoral – Angicos/RN, conforme quadro apresentado a seguir.

SERVIDOR	PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO
José Roberto Pinheiro	07/01/2013 a 18/01/2013
Maria Marly Frutuoso	21/01/2013 a 01/02/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de fevereiro de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano campos
Diretora-Geral